



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 22 de Fevereiro de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 5963

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 020/2020

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Giovanni Ornelas da Silva, Matrícula 000513-3, a competência para ordenar despesas e para a prática dos demais atos previstos no art. 15 do Decreto nº 17.140 de 11 de julho de 2019, na data de 27/02/2020 a 04/03/2020.

Art. 2º - Delegar a Lucas Antônio Alves de Faria, Matrícula 000.347-X, DAM 4, as competências do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Giovanni Ornelas da Silva, Matrícula 000513-3, na data de 27/02/2020 a 04/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria FMC nº 007/2020, publicada em 31/01/2020, e sua retificação, publicada em 20/02/2020.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Fabíola Moulin Mendonça

Presidenta Interina